



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 085/2000

AUTORIA:- Vereador Dr. Jairo Barreto Miranda

ASSUNTO:- Denomina ruas localizadas no loteamento residencial Tropical, como específica.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 085/2000, de autoria do vereador Dr. Jairo Barreto Miranda, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 02/08/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Nesta oportunidade, nós integrantes da comissão de justiça e redação, em concordância unânime, demos parecer favorável ao projeto de lei nº 085/00, haja vista que não encontramos nada que viesse prejudicar os moradores do referido loteamento, ao contrário, trará enormes benefícios, pois, terão nomes nas ruas que residem. Ademais, facilitará no recebimento de correspondências e entregas domiciliares.

Assim sendo, esta comissão opta pelo parecer favorável a matéria em questão e solicita aos nobres vereadores a aprovação do referido projeto.

Este é o parecer.

Gabinete das comissões, em 04 de agosto de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR